



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 18/2019 - LEI No. 1239/2018

Página: 1 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 843.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00045	25.400,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.400,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	9.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.400,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095	4.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104	4.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		4.000,00
02.02.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00111	20.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		10.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		10.000,00
02.02.01.12.365.0003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00132	16.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		4.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		12.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	1.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		1.000,00
02.02.01.12.367.0003.2030	CONVÊNIO COM ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS EXCEPCIONAIS	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00148	10.600,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		10.600,00
02.02.02.27.812.0010.1018	REFORMAS DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00161	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.02.27.812.0010.1020	REFORMAS NO PRÉDIO DO POLIESPORTIVO E ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00163	200.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		200.000,00

PUBLICADO EM:

01/04/2019



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.02.27.812.0010.2032	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO POLIESPORTIVO E DO ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00173	2.300,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.300,00
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205	24.200,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	17.200,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00208	4.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00227	2.500,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
	Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500,00
02.06.02.10.301.0007.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MATERNO INFANTIL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	1.500,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.500,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00246	9.800,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	800,00
	Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	9.000,00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00250	10.900,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.900,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00260	1.700,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.500,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	200,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00263	4.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.000,00
02.06.02.10.301.0012.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00270	6.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.302.0007.2054	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00275	9.150,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		200,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		150,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.800,00
02.07.02.08.244.0008.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00318	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.07.02.08.244.0008.2064	MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00323	29.885,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		19.885,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		10.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00324	31.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		31.200,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	1.400,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		200,00
02.07.04.08.243.0008.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00364	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.09.01.20.608.0023.1044	AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS P/SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00372	266.200,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		266.200,00
02.11.01.04.122.0002.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00405	15.700,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.700,00
02.11.01.25.752.0027.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438	8.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.800,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00505	15,00
Fonte:	192 - Alienação de Bens	15,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00507	117.350,00
Fonte:	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.350,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	103.000,00
		<hr/>
		843.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.12.122.0003.1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPTOS E MOBILIÁRIOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00077	47.000,00
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	47.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00097	8.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	8.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00103	3.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.000,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00110	20.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.02.01.12.361.0003.2026 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00120	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00121	10.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.02.01.12.365.0003.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128	12.000,00
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	12.000,00
02.02.01.12.365.0003.1017 CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00129	50.000,00
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	50.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.02.27.812.0010.1021	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00164	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.06.02.10.301.0007.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00221	50.000,00
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		50.000,00
02.06.02.10.301.0007.1033	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JAPÃO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00222	15.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		15.000,00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00251	18.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		8.000,00
02.06.02.10.302.0007.2054	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00276	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
02.07.02.08.244.0008.2064	MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.07.02.08.244.0008.2065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00331	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.07.02.08.244.0008.2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA- GESTÃO BF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00337	4.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		4.500,00
02.07.02.08.244.0008.2067	PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.000,00
02.07.04.08.243.0008.2074	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CASA LAR "TIA OLGUINHA"	
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00365	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.04.08.243.0008.2075	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM VETEBRAZ	
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00366	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.07.04.08.243.0008.2076	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO C/ SOCIEDADE EDUC. E ASSISTÊNCIAL FREI ORESTES	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00367	23.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		23.000,00
02.11.01.15.452.0027.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00417	50.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00
02.11.01.15.452.0027.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00422	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00424	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.11.01.25.752.0027.1064	ILUMINAÇÃO TRECHOS E RUAS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00436	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.11.01.26.782.0027.1067	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00441	50.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00
02.11.02.04.122.0002.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00451	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.11.03.13.392.0024.1071	PROJETO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A CONCHA ACÚSTICA E PALCO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00453	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.11.03.13.392.0024.2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00465	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.11.05.13.391.0024.1075	REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00488	120.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		120.000,00
		<hr/>
		843.500,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 18/2019 - LEI No. 1239/2018

Página: 7 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Abril de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL